



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Lei Municipal N.º 564/2000

“ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

José Carlos Balbo, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2001, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 9.262.500,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), discriminados pelos quadros demonstrativos que integram esta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de outras especificações constantes do anexo “2” da Lei Federal nº 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

I – Receitas Correntes		R\$ 6.153.500,00
Receitas Tributárias	R\$ 413.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 45.000,00	
Receita Industrial	R\$ 10.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 5.620.500,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 65.000,00	
II – Receitas de Capital		R\$ 3.109.000,00
Operação de Crédito	R\$ 100.000,00	
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00	
Transferência de Capital	R\$ 2.689.000,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 220.000,00	

Art. 3º - As despesas serão realizadas, segundo as discriminações dos quadros “Programa de trabalho e Natureza da despesa” que apresentam os seguintes desdobramentos:

I – Por função de Governo

01 – Legislativo	R\$ 320.000,00
02 – Judiciário	R\$ 75.000,00
03 – Administração e Planejamento	R\$ 2.468.000,00
04 – Agricultura	R\$ 345.500,00
08 – Educação e Cultura	R\$ 2.382.500,00

José Carlos Balbo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

09 – Energia e Recursos Minerais	R\$ 60.000,00
10 – Habitação e Urbanismo	R\$ 170.000,00
11 – Indústria, Comércio e Serviço	R\$ 17.500,00
13 – Saúde e Saneamento	R\$ 1.529.000,00
15 – Assistência e Previdência	R\$ 329.000,00
16 – Transportes	R\$ 1.216.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 350.000,00

Total das Despesas R\$ 9.262.500,00

II – Por Categorias Econômicas

01 – Despesas Correntes	R\$ 6.153.500,00
02 – Despesas de Capital	R\$ 3.109.000,00

Total das Despesas R\$ 9.262.500,00

III – Por Órgão Administrativo e Unidade Orçamentária

Poder Legislativo

1 – Câmara Municipal	
01- Gabinete do Presidente	R\$ 320.000,00

Poder Executivo

2 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 280.000,00
02 – Procuradoria Jurídica	R\$ 75.000,00
03 – Assessoria de Gabinete	R\$ 17.000,00
04 – Junta de Serviço Militar	R\$ 17.000,00
05 – Unidade Municipal de Cadastro	R\$ 27.000,00
06 – Assessoria de Comunicação	R\$ 70.000,00
07 – Cons. Direito da Criança e Adolescente	R\$ 80.000,00

Total R\$ 566.000,00

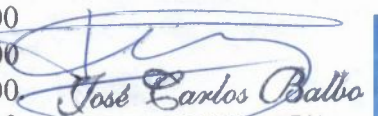
3 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01 – Gabinete do Secretário	R\$ 100.000,00
02 – Depto de Indústria e Comércio	R\$ 27.500,00
03 – Depto de Assuntos Fundiários	R\$ 60.000,00
04 – Depto Agropecuário	R\$ 285.500,00

Total R\$ 473.000,00

4 – Secretaria de Obras e Transportes

01 – Gabinete do Secretário	R\$ 39.000,00
02 – Depto Municipal de Trânsito	R\$ 16.000,00
03 – Depto de Desenv. Do Interior	R\$ 770.000,00
04 – Depto de Assuntos Urbanos	R\$ 867.000,00


PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Total R\$ 1.692.000,00

5 – Secretaria de Economia e Finanças

01 – Gabinete do Secretário R\$ 590.000,00
02 – Coordenação Contábil R\$ 101.000,00
03 – Depto de Orçamento R\$ 18.000,00
04 – Depto de Arrecadação R\$ 5.000,00
05 – Depto de Tesouraria R\$ 26.000,00

Total R\$ 740.000,00

6 – Secretaria de Administração, Coordenação e Planejamento

01 – Gabinete do Secretário R\$ 250.000,00
02 – Depto de Licitação, Compras e Patrim. R\$ 23.000,00
03 – Depto de Recursos Humanos R\$ 372.000,00
04 – Depto de Projetos Docum. e Arquivos R\$ 23.000,00
05 – Depto de Identificação R\$ 18.000,00

Total R\$ 686.000,00

7 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

01 – Gabinete do Secretário R\$ 86.000,00
02 – Depto Administrativo R\$ 679.500,00
03 – Depto de Cultura R\$ 72.000,00
04 – Depto de Desporto R\$ 178.000,00
05 – Coordenadoria Pedagógica R\$ 17.000,00
06 – Depto de Transporte Escolar R\$ 31.000,00
07 – Coord. de Educação Infantil R\$ 132.000,00
08 – Coord. Ensino Fundamental (FUNDEF 40%) R\$ 345.000,00
09 – Coord. Ensino Fundamental (FUNDEF 60%) R\$ 525.000,00
10 – Depto de Merenda Escolar R\$ 80.000,00
11 – Coord. De Ensino Médio R\$ 205.000,00
12 – Coord. De Ensino Superior R\$ 65.000,00
13 – Fundo de Educação R\$ 102.000,00
14 – Coord. Gestão Única R\$ 50.000,00

Total R\$ 2.567.500,00

8 – Secretaria de Saúde

01 – Gabinete do Secretário R\$ 120.000,00
02 – Coord. De Saúde Pública R\$ 1.464.000,00
03 – Depto de Saúde Preventiva R\$ 65.000,00
Total R\$ 1.649.000,00

9 – Secretaria de Assistência Social

01 – Gabinete do Secretário R\$ 70.000,00
02 – Depto de Assistência Social R\$ 54.000,00
03 – Depto de Promoção Social R\$ 95.000,00

Total R\$ 219.000,00


José Carlos Balbo
PREFEITO MUNICIPAL

TERRA NOVA DO NORTE
1987/2000
TEMPO DE RENOVAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

99 – Reserve de Contingência	R\$	350.000,00
Total	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	9.262.500,00

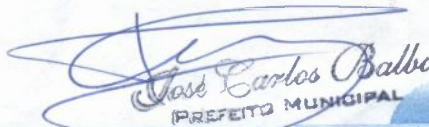
Por Programa

01 – Processo Legislativo	R\$	320.000,00
04 – Processo Judiciário	R\$	75.000,00
07 – Administração e Planejamento	R\$	2.052.000,00
08 – Administração Financeira	R\$	502.000,00
13 – Organização Agrária	R\$	60.000,00
14 – Produção Vegetal	R\$	223.000,00
15 – Produção Animal	R\$.....	7.500,00
16 – Abastecimento	R\$	20.000,00
17 – Preservação dos Recursos Naturais	R\$	15.000,00
18 – Extensão Rural	R\$	20.000,00
41 – Educação de Criança de 0 a 6 anos	R\$	132.000,00
42 – Ensino Fundamental	R\$	1.542.500,00
43 – Ensino Médio	R\$	205.000,00
44 – Ensino Superior	R\$	65.000,00
46 – Educação Física e Desporto	R\$	188.000,00
47 – Assistência a Educando	R\$	90.000,00
48 – Cultura	R\$	62.000,00
49 – Educação Especial	R\$	12.000,00
51 – Energia Elétrica	R\$	60.000,00
57 – Habitação	R\$	70.000,00
60 – Serviço de Utilidade Pública	R\$	100.000,00
62 – Indústria, Comércio e Serviço	R\$	10.000,00
63 – Comércio	R\$.....	7.500,00
75 – Saúde	R\$	1.300.000,00
76 – Saneamento	R\$	229.000,00
81 – Assistência Social Geral	R\$	229.000,00
84 – PASEP	R\$	100.000,00
88 – Transporte Rodoviário	R\$	720.000,00
91 – Transporte Urbano	R\$	496.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	350.000,00
Total	R\$	9.262.500,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a fazer abertura de créditos suplementares por anulação de dotação no Orçamento Geral até o limite de 20% (vinte por cento)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2001, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil.


PREFEITO MUNICIPAL

TERRA NOVA DO NORTE
1997/2000
TEMPO DE RENOVACÃO